



DECRETO NÚMERO 7925 DE 6 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do COMITÊ MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Decreto nº 6845, de 22 de março de 2018, que “Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância”;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ubatuba;

Art. 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 3º O Comitê será composto pelos representantes dos seguintes segmentos:

I - COORDENADOR DO COMITÊ:

Ileana Maria de Carvalho Solera Soares

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Souza Barros
Roberto Francine Junior

III – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Rosangela Cristina Fernandes
Ana Maria Oliveira
Jacqueline Silveira Pereira Conceição



IV- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Flavia P. Varallo

V - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Luciana Gouveia Gaspar
Ariane Maria Felis de Oliveira
Sydinéia Leite Xavier
Rossana Justino Belvedere

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paulyne Valderez Silva Santos

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Felipe Souza Giraud
Anderson Paica Santos

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Marina Franco Rodrigues
Silva Helena Thomas Issa

IX - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Anna Caroline Ferreira de Oliveira
Barbara Kantorowicz Buck

X - CONSELHO TUTELAR

Tania Cristina dos Santos
Marcília Alves da Silva

XI - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ligia Rezende Schimitt

XII - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Janaina Cesar Lima Pinto

XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ana Lucia Almeida Rodrigues



XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ana Camila Santos de Campos Pini

XV - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA (FUNDAC)

Adelaine Aparecida Machado Pires de Oliveira
Camila Brandão Chagas

XVI - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

Inah Araujo

XVII - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- 119ª SUBSEÇÃO DE UBATUBA (OAB - UBATUBA)

Maria Helena Cosmo

XVIII - REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Vicentina Gabriel Prado Azevedo

XIX - PASTORAL DA CRIANÇA

Dinah da Glória Freitas Barbosa

XX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA (APEAU)

Gisele Barbara Dantas Vasques

XXI - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Camila Caçapava

XXII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Fernanda Filarett Ferraz
Viviani Rodrigues de Sousa
Débora Souza Nardi

XXIII - REPRESENTANTE DOS AGENTES EDUCACIONAIS

Iris Marcela Freitas Batista Pinto

XXIV - REPRESENTANTE DA EQUIPE DE FORMAÇÃO SME

Carolina Reinert



XXV - REPRESENTANTE DOS GESTORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Gabriela Cristina dos Santos Marques do Vale
Carolina Rodrigues Cursino

XXVI - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES COORDENADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Márcia Cristina Reis Galvão

XXVII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elizandro Thiers Martins dos Santos

XXVIII - REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS

Carla Marins Santos

XXVIX - REPRESENTANTE DAS ONG'S E ALDEIA INDÍGENA

Maria Aparecida Honório

XXX - REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Telma da Silva Santos

XXXI - REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

Anderlea A. de Souza Pereira
Eunice Feliciano de Souza

XXXII - SECRETARIA DE URBANISMO

Nathan Moyano Pezente

XXXIII - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Patricia Ferreira Amaral

XXXIV - REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cristiane G. Reis dos Santos

XXXV - REPRESENTANTE DA SECÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Delize Arecia Ferreira Leal



XXXVI - REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sheila da Silveira Barbosa

XXXVII - REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA

Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos

Art. 4º Poderão participar como convidados quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

Art. 5º As deliberações do Comitê serão registradas em ata e publicadas e disponibilizadas ao público.

Art. 6º A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7801, de 28 de dezembro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SRPB/clds